DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 065/2025

Dispõe sobre a designação de substituição temporária, em razão de férias regulamentares de servidora, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município de Caicó – RN,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares da servidora CYNTHIA DE BARROS CARVALHO CANUTO, inscrita no CPF sob o nº XXX.980.524-XX, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas e legislativas, especialmente a elaboração, organização e assinatura das atas das sessões e reuniões oficiais da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, ocupante do cargo de Técnica Legislativa, DANIELE MARTINS DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº XXX.463.434-XX, para responder temporariamente, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, pelas atribuições da servidora titular CYNTHIA DE BARROS CARVALHO CANUTO, exclusivamente enquanto perdurar o afastamento por férias.
Art. 2º - A substituição ora formalizada abrange, entre outras, as seguintes atribuições:
I – elaboração, lavratura, revisão e disponibilização das atas das sessões plenárias e reuniões institucionais;
II – apoio aos trabalhos legislativos, incluindo registros, comunicações e certificações;
III – demais atividades inerentes ao setor durante o período de afastamento da titular.
Art. 3º - A servidora substituta exercerá as atribuições sem direito à percepção de função gratificada, salvo se houver previsão legal específica em contrário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caicó/RN, 8 de dezembro de 2025.

Ivanildo dos Santos da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 04431220

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/12/2025. EDIÇÃO 2298. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br